

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	7
DECRETO Nº. 005, DE 13/01/2025. DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA GARANTIA ACESSO INFORMAÇÃO	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	10
DECRETO Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	11
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025-PMR	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	11
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 08011300/2025	11
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 08011500/2025	11
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 09011100/2025	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	13
PORTARIA Nº 07/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA.	13
PORTARIA Nº 11/2025 - GAB	13
PORTARIA Nº 19/2025 - GAB	13
PORTARIA Nº 20/2025 - GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA.	13
PORTARIA Nº 21/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	14
EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	28
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ELEITOS EM 05/10/2024	28
PORTARIA Nº 07/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	28
RESENHA DO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 591/2024 - SAAE	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	29
PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2025/GAB	29
PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2025/GAB	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	30
DECRETO Nº 006/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.	30
PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	30
PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	30
MINUTA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL AUTO POSTO KS	31
PORTARIA Nº 017/2025	31
PORTARIA Nº 018/2025	31
PORTARIA Nº 042/2025	31
PORTARIA Nº 049/2025	31
PORTARIA Nº 050/2025	32
PORTARIA Nº 051/2025	32
PORTARIA Nº 052/2025	32
PORTARIA Nº 053/2025	32
PORTARIA Nº 054/2025	33
PORTARIA Nº 055/2025	33
PORTARIA Nº 056/2025	33
PORTARIA Nº 057/2025	34
PORTARIA Nº 058/2025	34
PORTARIA Nº 059/2025	34
PORTARIA Nº 060/2025	34
PORTARIA Nº 061/2025	35
PORTARIA Nº 062/2025	35
PORTARIA Nº 063/2025	35
PORTARIA Nº 064/2025	35
PORTARIA Nº 065/2025	36



CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela economicidade e pela correta aplicação dos recursos públicos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o vínculo jurídico dos servidores contratados e comissionados não se confunde com o regime jurídico dos servidores efetivos, sendo regido por regras próprias;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado de que gratificações e pagamentos extraordinários devem ser concedidos de acordo com normas legais específicas e limitadas às situações previstas na legislação;

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito do Município de Alcântara, a concessão de qualquer tipo de gratificação a servidores contratados por tempo determinado, exceto aquelas expressamente previstas em legislação municipal específica.

Art. 2º Fica proibido o pagamento de horas extras a servidores ocupantes de cargos em comissão, em razão do caráter especial, transitório e de dedicação exclusiva inerente a tais funções.

Art. 3º Fica vedado o pagamento de qualquer tipo de ajuda de custo, ou benefício de natureza semelhante, diretamente no contracheque de servidores contratados ou comissionados, no âmbito do Município de Alcântara/MA.

Art. 4º As vedações previstas nos artigos anteriores, aplicam-se a todas as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Art. 5º As vedações previstas neste Decreto, não se aplicam a situações excepcionais em que houver determinação judicial ou previsão expressa em legislação municipal, desde que, respeitados os limites constitucionais e orçamentários.

Art. 6º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão observar rigorosamente as disposições legais deste Decreto, sendo pessoalmente responsabilizados administrativamente em caso de descumprimento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: bec4dbc277d8f8a5d519da02d8cd3134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025-PMR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA, por este termo, a presente contratação do sistema denominado Banco Nacional de Compras (BNC) para a realização de licitações em meio digital, utilizando a rede mundial de computadores, nas modalidades e formas

previstas em lei, de acordo com o Termo de Referência, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo administrativo. **Contratada: BANCO NACIONAL DE COMPRAS**, CNPJ Nº 25.099.967/0001-01, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 106, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.015-045. **A presente contratação não implicou em custos diretos para a administração pública.** Alto Parnaíba/MA, 09 de janeiro de 2025. **Rubens Sussumu Ogasawara**. Prefeito Municipal. Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025.

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 6b30c7426200628a2e73efce1b0bf53b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE Nº 08011300/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS, neste Estado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 06.116.461/0001-00, com sede na Avenida João Francisco Monteles, s/n, Centro, Anapurus - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, devidamente cumpridas às formalidades previstas no art. 72, vem **AUTORIZAR** a contratação da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.464.263/0001-29, com endereço situado na Av. República do Líbano, 251, Sala 1408, Torre A, Pina, Recife/PE, para a contratação, sob a forma de cessão de uso não onerosa, de solução de tecnologia da informação e comunicação com sítio de internet próprio, hospedagem em servidor com link dedicado, manutenção preventiva e corretiva, treinamento técnico continuado, suporte técnico especializado, serviço de atendimento ao consumidor (SAC), destinada à realização licitações sob a forma eletrônica regulamentadas pela Lei nº. 14.133/2021, a contratação da solução tecnológica não implicará custos diretos ou indiretos para administração pública, pelo período de 05 (cinco) anos. Anapurus/MA, 15 de janeiro de 2025. FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO.

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 764f64b9b4cb45d9fee0172bf68cdf0

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE Nº 08011500/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS, neste Estado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 06.116.461/0001-00, com sede na Avenida João Francisco Monteles, s/n, Centro, Anapurus - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, devidamente cumpridas às formalidades previstas no art. 72, vem **AUTORIZAR** a contratação da empresa ARKAD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.498.925/0001-84, com endereço situado na Tv Senador José Sarney, nº S/N, Turi, Anapurus/MA, CEP 65525-000, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno, para aprimorar a governança municipal, assegurando conformidade com as normativas vigentes e promovendo eficiência administrativa do Município de Anapurus/MA, com base no artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), pelo período de 12 meses. Anapurus/MA, 16 de janeiro de 2025. FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO.



FAMEM

★
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
DN: c=BR, st=MA, l=SAO LUIS, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
e=CNPJ A1; AR SENHA DIGITAL; Presencial;
19520630000115, cn=FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
Date: 17.01.2025 05:32:07 -0300